GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO

ATESTADO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA,	EXCLUSIVO	PARA A	CONCES	SÃO DO	O BENEFÍCIO	"PASSE LIVR	E INTERMUNICI	PAL"
LOCAL DO EXAME:		$D\Delta T\Delta$.	1	1				

ANEXO ÚNICO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO E DADOS COMPLEMENTARES	

IDENTIFICAÇÃO DO REQ	UERIMENTO E DAD	OS COMPLEMENTARES	
	Nome:		

Mãe: Pai:

is a first to the second and the sec			
	Nome:		
Data de Naceimente:	Sava:	Macaulina	Faminina

	Nome:		
Data de Nascimento:	Sexo:	Masculino	Feminino

	1101110.			
Data de Nascimento:	Sexo:	Masculir	10	Feminino
Identidade:	Órgão Em	nissor:		UF:

ENDERECO RESIDENCIAL DO REQUERENTE

Endereço:		
Cidade:	UF:	
CEP:	Telefone:	
Informaçãos, Deve fine de concessão de benefício de gratuido	do no tropoporto interroccionel de nocessarios o regularente della nocessita una des	

Informações: Para fins de concessão do benefício da gratuidade no transporte intermunicipal de passageiros, o requerente deve possuir uma das deficiências abaixo elencadas, assim, a marcação errônea da deficiência acarretará a negativa do pedido.

A **DEFICIÊNCIA** deve ser atestada por equipe multiprofissional da rede de serviços de saúde do SUS, anexando os respectivos exames complementares nos moldes do art. 9° deste Decreto.

A marcação da deficiência é de total responsabilidade dos servidores do SUS e a falsa declaração sujeitará ao infrator os rigores da Lei nos moldes do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Em caso de necessidade de acompanhante, usar o campo observações para a solicitação.

Atestamos, para a finalidade de concessão de gratuidade no transporte coletivo intermunicipal de passageiros, que o requerente retro qualificado possui a **DEFICIÊNCIA** abaixo assinalada, nos termos do Decreto estadual que regulamenta a concessão de Passe Livre às pessoas idosas e com deficiência no sistema de transporte intermunicipal de passageiros, previsto na Lei nº 1.307, de 2004.

Marque "X" em uma das seguintes opções:

Deficiência física:	CID:		
	Paraplegia Monoplegia		
	Paraparesia Triparesia		
	Tetraplegia	Hemiparesia	
	Tetraparesia	Paralisia cerebral	
	Ostomia Nanismo		
	Amputação ou ausência de membro	Membros com deformidade congênita ou adquirida	

Deficiência CID:		CID:	
Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ,		Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ,	
		2.000Hz	

Defici	
ência CID:	
visual:	
	Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade
	visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos
	for igual ou menor que 60° ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

	mental:	CID:
		Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas
L		ou mais áreas de habilidades adaptativas.

Outras deficiências:	CID:
	Que necessitem de tratamento em localidade diferente da residência do requerente:
	- Local do tratamento:
	- Duração do tratamento:
_	Outras demonstrates.

Descrição	da	deficiência	e (observações	gerais:	
						_

Assinatura	Assinatura		
Carimbo e Registro no Conselho Profissional	Carimbo do médico e Registro no CRM		